



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

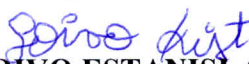
CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, dia 18 de março de 2025, às 17h30, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para exarar parecer da seguinte pauta:

1. **Projeto de Lei nº 025/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;
2. **Projeto de Lei nº 026/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;
3. **Projeto de Lei nº 027/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;
4. **Projeto de Lei nº 028/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;
5. **Projeto de Lei nº 029/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO, O FUNCIONAMENTO, A UTILIZAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO;
6. **Projeto de Lei nº 030/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;
7. **Projeto de Lei nº 031/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e
8. **Projeto de Lei nº 032/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESIGNAR o Vereador Dalvo Markus (PL) como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 17 de março de 2025.

Publique-se e registre-se,


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação